



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

### **Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**

#### **EDITAL Nº 014/2023 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR**

#### **ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

**Considerando** a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei Nº 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

**Considerando** o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas unidades de ensino da educação infantil (integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

### **Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**

- 1.1.1** Possuir curso superior de licenciatura em pedagogia com habilitação específica para o exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;
- 1.1.2** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;
- 1.1.3** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação.
- 1.1.4** Experiência mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;
- 1.2** São critérios de mérito:
  - 1.2.1** Ser preferencialmente efetivo;
  - 1.2.2** Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);
  - 1.2.3** Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária;

## **2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

**2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:**

- 2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.
- 2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;
- 2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo ou criminal em âmbito municipal, estadual e federal;
- 2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.
- 2.1.1.5** O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

### **Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**

2.1.1.6 Para unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência.

#### **2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:**

2.1.2.1 Uma classificação referente à escola em que o candidato fez sua opção, (independente da situação funcional do candidato); e

2.1.2.2 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

**2.1.3** Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

### **3 DO CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
01	PUBLICAÇÃO	22/08/2023	-----	<a href="http://Site:www.novavenecia.es.gov.br">Site:www.novavenecia.es.gov.br</a>
02	INSCRIÇÕES	24,25,28/08/2023	07h às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação - sala 13
03	ENTREVISTA	29/08/2023	13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação.
04	CLASSIFICAÇÃO	30/08/2023	A partir das 16h	<a href="http://Site:www.novavenecia.es.gov.br">Site:www.novavenecia.es.gov.br</a>
05	CHAMADA/POSSE	31/08/2023	A partir da 8h	Secretaria Municipal de Educação

### **4 DA JORNADA DE TRABALHO**

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

### **5 DAS VAGAS**

5.1 Vaga existente:

<b>NOME DA UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
CMEITI “ PROFESSOR LUIS CARLOS GADIOLI”	Estrada Aeroporto - S/Nº - Bairro Aeroporto - Nova Venécia - ES.



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

### Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança; e

6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

### **Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**

alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será disponibilizada a classificação por escola, conforme a opção do candidato e outra classificação geral (respeitando a pontuação) para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.

6.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 21 de agosto de 2023.

**Elson Luis Schneider**

Presidente da Comissão



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b> _____	<b>Tel</b> _____
<b>IDENTIDADE N°</b> _____	<b>CPF N°</b> _____
<b>DATA DE NASCIMENTO</b> ___/___/_____	<b>NATURALIDADE</b> _____
<b>ENDEREÇO:</b> _____	
<b>EMAIL:</b> _____	
<b>UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO:</b> _____	
<b>DECLARO QUE:</b>	
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência	
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar_	

-----  
**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**

**ANEXO II**

**PLANO DE GESTÃO 2023-2024**

**Nome da Escola:**

**Endereço:**

**Entidade Mantenedora:**

**Nome do Candidato:**

**Data:**

**Diagnóstico da Escola**

*Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, PAEBES), no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.*

**Justificativa**

*Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.*



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

**DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS**

<b>Metas</b>	<b>Ação</b>	<b>Envolvidos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos Necessários</b>

**DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA**

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Envolvidos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos Necessários</b>

**DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**

<b>Metas</b>	<b>Ação</b>	<b>Envolvidos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos Necessários</b>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES**

**Comissão Especial**

**Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022**